

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL Nº 01/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO 2023/2 PARA INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS**

A Diretora de Programas para Juventude da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 01/2023 referente ao Processo Seletivo para inclusão de novos beneficiários no Programa Universitário do Bem – PROBEM, publicado no site da OVG (www.ovg.org.br), em 08/05/2023.

6. DA INSCRIÇÃO

Subitem 2.2 (Nota de Rodapé)

Onde se lê:

“¹Considerando que estar cadastrado no CadÚnico é requisito para a inscrição e participação nos processos seletivos do PROBEM (art. 6º, §1º da Lei Estadual 20.957/2021), o interessado deverá estar com seu cadastro no CadÚnico realizado ou atualizado até o dia **31/03/2023** para participar do Processo Seletivo 2023/2”.

Leia-se:

¹Considerando que estar cadastrado no CadÚnico é requisito para a inscrição e participação nos processos seletivos do PROBEM (art. 6º, §1º da Lei Estadual 20.957/2021), o interessado deverá estar com seu cadastro no CadÚnico realizado ou atualizado até o dia **14/04/2023** para participar do Processo Seletivo 2023/2.

Subitem 2.3.2

Onde se lê:

2.3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo 2023/2 do PROBEM, os cadastros ou atualizações no CadÚnico deverão ter sido realizados a partir de 02/01/2021 até o dia 31/03/2023;

Leia-se:

2.3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo 2023/2 do PROBEM, os cadastros ou atualizações no CadÚnico deverão ter sido realizados a partir de 02/01/2021 até o dia 14/04/2023;

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2023.

Goiânia, 04 de julho de 2023.

Rúbia Erika Prado Cardoso
Diretora de Programas para Juventude
Organização das Voluntárias de Goiás